

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede readaptação a(ao), servidor(a),
DENIZE MARQUES DOS SANTOS,
lotada na Secretaria Municipal de
Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Educação nº 032/2024, como também todos os relatórios da servidora, fundamentado no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação a(ao) servidor(a), **DENIZE MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor(a) PNS-III-200, portador(a) do **RG sob nº 3xx.053 SSP/SE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no art. 31 da Lei complementar Municipal nº 001/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **12 de setembro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de dezembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.12.10 11:37:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>